



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 95/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em parceria com o **Governo do Estado de São Paulo**, realizem os estudos necessários para o asfaltamento da estrada que vai do Bairro dos Paulos até a divisa com o Município de Jquitiba, num trecho de aproximadamente 08 (oito) quilômetros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Município de Ibiúna possui uma economia estritamente agrícola, seriamente comprometida devido as dificuldades do escoamento da safra agrícola. Motivo pelo qual solicitamos Vosso especial empenho à esta solicitação.

Outrossim, nosso Município, como nova Estância Turística do Estado carece de estradas em boas condições de tráfego, principalmente a referida acima, que faz importante ligação com o Município de Jquitiba, dando acesso ainda à Rodovia BR 116.

Justifico mais, com o asfaltamento da referida estrada, antiga reivindicação nossa, Ibiúna poderá contar com uma importante via de acesso a outras cidades, servindo para alavancar nosso turismo e desenvolvimento econômico em geral.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2006.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Secretaria Administrativa
Recebido 03/01/2006

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário



Vereador:
Leônicio Ribeiro da Costa - PTB
Bairro do Vereva – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (015) 9714 5864